



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 099/2018

De: 21 de Fevereiro de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 02/02/2018 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco**, nomeada no cargo 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período para Benefício Previdenciário concedido até 04/03/2018 como consta no Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Fevereiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal